

Ofício H-2406/2025

Na data da assinatura digital

Assunto: Comprovante repasse ao Fundo Municipal de Saneamento referente ao primeiro trimestre de 2025.

Ilustríssimo (a) Prefeito (a),

Em atendimento às disposições do Contrato de Concessão nº 01/2024, celebrado entre a Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário Sudeste (URAE 1) e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, informamos que foram realizados, no primeiro trimestre de 2025, os repasses devidos ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI).

Os referidos repasses estão previstos no Anexo II do Contrato de Concessão e correspondem a um percentual^{xiii} da receita operacional líquida obtida no município, conforme metodologia previamente definida no instrumento contratual. Tais repasses têm por objetivo apoiar os investimentos municipais em infraestrutura e ações voltadas à melhoria dos serviços públicos de saneamento básico.

Cumpramos esclarecer que, para a efetivação do repasse, é condição indispensável que o Fundo Municipal esteja devidamente habilitado, conforme estabelece a Deliberação ARSESP nº 1.545/2024. O valor repassado é, portanto, proporcional ao período de habilitação do fundo durante o trimestre em referência.

Adicionalmente, conforme previsto no Anexo V do Contrato de Concessão, poderão ser retidos valores do repasse ao FMSAI, em caso de existência de débitos do município junto à SABESP. Essa medida visa à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo a retenção realizada de forma proporcional ao valor do débito pendente, conforme critérios contratualmente estabelecidos. A retenção permanecerá vigente até a regularização do débito por parte do município.

Abaixo, segue a tabela com o detalhamento dos valores referentes ao repasse do primeiro trimestre de 2025:

Mês	Receita Bruta	PIS/Cofins	Receitas Líquida	Valor Apurado FMSAI	Valor Retido – Débitos	Repasso ao FMSAI
Janeiro	392.720,16	29.603,27	363.116,89	14.524,68		
Fevereiro	474.690,87	41.575,53	433.115,34	17.324,61		
Março	336.087,76	25.011,27	311.076,49	12.443,06		
TOTAL	1.203.498,79	96.190,06	1.107.308,73	44.292,35	0,00	44.292,35

Por fim, encaminha-se, em anexo, o respectivo comprovante de pagamento.

Reiteramos o compromisso da SABESP com a transparência, a responsabilidade contratual e a cooperação institucional junto aos municípios atendidos. A correta aplicação dos dispositivos previstos no Contrato de Concessão, bem como o cumprimento dos repasses ao FMSAI e demais obrigações regulatórias, refletem o esforço conjunto para a promoção da sustentabilidade dos serviços de saneamento básico.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e para o contínuo aprimoramento da gestão compartilhada, em benefício da população usuária e do desenvolvimento regional.

Meunim Rodrigues de Oliveira Junior
Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí